



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA N°. 198\13 DE 10 DE MAIO DE 2013.

“DISPÔE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREV PARAÍSO, nomeado pela Portaria n°. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, *Licença Maternidade*, para a servidora **Sra. Aline Lima da Silva Gius**, RG N°. 44.559.226-6 SSP SP e CPF N°. 385.650.078-20, efetiva desta Prefeitura Municipal no cargo de Gari, pelo prazo de **120 dias, a contar de 10.05.2013.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PARAÍSO, 10 DE MAIO DE 2013.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
DIRETOR EXECUTIVO
RG N°. 23.644.443-8